

REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO " TODOS JUNTOS PELA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO "

1 APRESENTAÇÃO

O concurso fotográfico, organizado em comemoração ao Abril Verde, mês conscientização à prevenção de acidentes de trabalho, configura-se como uma oportunidade de reduzir os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do trabalhador e mobilizar a população Canhotinhense para prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

Este evento está sendo organizado pela Prefeitura Municipal de Canhotinho em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município.

1.1 TEMA

O concurso tem como tema "Todos juntos pela saúde e segurança no trabalho", sendo este trabalho visto em nossa comunidade, em seus vários aspectos: **trabalho e adoecimento, situações de risco, saúde mental, acidentes e negligências.**

2 OBJETIVO DO CONCURSO

Chamar a atenção para o nosso cotidiano, buscando imagens que retratem o trabalho e o adoecimento em nossa região, através de imagens de indivíduos exercendo suas atividades no trabalho onde constem situações de risco, negligência, acidentes ou adoecimento, ou ainda o contrário. Seguindo a lógica da proposta e o bom senso, a interpretação dentro do tema será livre.

3 REGULAMENTO

3.1 INSCRIÇÕES

3.1.1 As inscrições serão limitadas ao número de 03 (três) fotografias por participante, sendo a inscrição livre de qualquer custo.

Para se inscrever o candidato precisa preencher o formulário de inscrição através do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefim7lhGY184VOewDempEmfcBo8IN_H_RcpkoTwCL91Fus0Q/viewform?usp=sf_link

Para CONFIRMAR o processo de inscrição é necessário enviar para o e-mail **cistcanhotinho@gmail.com** a FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente **assinada**, as FOTOGRAFIAS e AUTORIZAÇÃO DE USO DE CEDÊNCIA DE IMAGEM



3.1.2 O período para inscrição e envio das fotos vai do dia 12 a 26 de abril de 2021.

3.1.3 As inscrições poderão ser efetuadas até meia noite do dia 26 de abril de 2021 e devem ser formalizadas pelo e-mail cistcanhotinho@gmail.com. O participante deverá enviar FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida e até no MÁXIMO 3 FOTOS e AUTORIZAÇÃO DE USO DE CEDÊNCIA DE IMAGEM.

3.1.4. As fotos não precisam necessariamente ser enviadas no momento da inscrição online, mas deverão ser enviadas até a meia-noite do dia 26 de abril de 2021 para que a inscrição tenha validade.

3.1.5 Não serão aceitas fotos enviadas por e-mail em que o fotógrafo não tenha feito inscrição.

3.1.6 Ao efetivar a inscrição, é necessário enviar as fotografias, e a autorização de uso de cedência de imagem, seguindo todos os requisitos do presente regulamento.



3.2 REQUISITOS PARA O CONCURSO

3.2.1 As fotos deverão ser enviadas no formato digital, em cores e em boa resolução.

3.2.2 Fica banido o uso de qualquer alteração ou recurso de tratamento ou distorção digital, sendo avaliadas apenas as fotografias que se utilizarem unicamente do domínio técnico e cognitivo do fotógrafo em relação ao tema.

3.2.3 Ficam impedidos de inscrever fotos neste concurso os participantes da comissão julgadora e organizadora do evento.

3.3 SELEÇÃO, JULGAMENTO E RESULTADO

3.3.1 As fotografias inscritas passarão por uma pré-seleção que será realizada por uma comissão julgadora composta por cinco membros.

3.3.2 Serão levados em consideração, dentro da avaliação das fotos, os critérios de originalidade em relação ao tema.

3.3.3 A comissão julgadora do concurso selecionará 10 (dez) fotos finalistas, de acordo com os seguintes critérios: ser foto da região de Canhotinho, flagrantes do cotidiano, harmonia e originalidade e adequação com o tema (ver item 1.1).

3.3.4 A comissão decidirá as fotografias vencedoras.

3.3.5 Os autores das 10 fotos finalistas serão comunicados por e-mail ou telefone, no dia 27 de abril.

3.3.6 Serão divulgadas as 10 fotos selecionadas pela comissão julgadora na página do instagram da CISTT e/ou da Prefeitura Municipal de Canhotinho, a partir do dia 27 de abril, e o júri popular deverá curtir as fotos.

3.3.7 As fotos mais curtidas serão consideradas finalistas, lembrando que a apuração do resultado final se dará às 11:30 do dia 29 de abril de 2021.

3.4 PREMIAÇÃO

3.4.1 Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados.

- 1.º Lugar (Smartphone);
- 2.º Lugar (Smartphone)
- 3.º Lugar;
- 4.º Lugar;
- 5.º Lugar;

3.4.2 A entrega da premiação será feita no final da apuração, às 11h31min da quinta-feira, dia 29 de abril de 2021, por meio de vídeo conferência, onde o link para acesso será divulgado nas redes sociais da prefeitura e da CISTT um dia antes da premiação.

3.4.3 Os vencedores deverão estar presentes no dia do evento ou enviar um representante para o recebimento da premiação.

3.4.4 Na ausência de um ou mais vencedores e de seus representantes para receber o prêmio, o mesmo será destinado a uma instituição filantrópica escolhida pela comissão organizadora do seminário.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 TERMO DE RESPONSABILIDADE

4.1.1 Ao confirmar a inscrição, o participante estará concordando em liberar o direito de uso das imagens (tanto sua como de suas fotografias) para exposição, divulgações, releases, etc, e compromete-se a não fazer uso das imagens para outro fim que não o de participar deste concurso, sob pena de responsabilidade por uso indevido.

4.1.2 Aos promotores do concurso não caberá nenhuma responsabilidade por fotografias extraviadas, danificadas ou por qualquer outro motivo que impeça a participação do candidato.

4.1.3 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação deste Regulamento e na observância de todas as orientações nele contidas. Qualquer infração a este Regulamento invalidará a inscrição.

4.1.4 As pessoas e os locais de trabalho não deverão ser identificados nas fotos. Caso não seja possível evitar, o participante assume a responsabilidade pela imagem exposta. Caberá exclusivamente à **Comissão Organizadora** editar a foto apenas e tão somente para ofuscar os itens de identificação, sem alterar os demais itens da composição.



4.1.5 A comissão organizadora do concurso deverá sanar ocorrências não previstas neste regulamento.

4.1.6 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por conveniência administrativa, sem direito a qualquer tipo de indenização aos seus participantes.

Canhotinho (PE), 12 de abril de 2021

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)
Conselho Municipal de Saúde de Canhotinho/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20210412090822.pdf>
assinado por: idUser 83

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____, município de _____

_____/Pernambuco. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em exposição e em campanhas promocionais e institucional do CONCURSO DE FOTOGRAFIA ""Todos juntos pela saúde e segurança no trabalho ", promovido pela Prefeitura Municipal de Canhotinho em parceria com a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (II) folder de apresentação; (III) home page e intranet; (IV) cartazes; (VII) mídia eletrônica e digital.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Participante (Fotografo): _____

Telefone p/ contato: _____



FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “Todos juntos pela saúde e segurança no trabalho”

A inscrição será efetivada mediante o envio desta ficha de inscrição, da autorização de uso da imagem assinada pelas pessoas fotografadas e das fotografias concorrentes para o e-mail cistcanhotinho@gmail.com. Caso o participante inscreva mais de 01 (uma) fotografia, elas deverão ser enviadas em e-mails separados com suas respectivas fichas de inscrição e autorizações de uso de imagem.

***Todos os campos abaixo são de preenchimento obrigatório.**

NOME: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-mail: _____ CEL: _____

TÍTULO DA FOTOGRAFIA: _____

DESCRIÇÃO DA FOTOGRAFIA: _____

LOCAL DA FOTOGRAFIA: _____

Autorizo, desde já, a CISTT de Canhotinho reproduzir ou publicar a fotografia inscrita para a divulgação do evento, em mídias eletrônicas e impressas, bem como em catálogos e outros canais de comunicação existentes para toda e qualquer publicação realizada, apoiada ou fomentada pela CISTT e pelo Conselho de Saúde, com os devidos créditos de autor de imagem.

Declaro que cedo de pleno direito e por prazo indeterminado a propriedade intelectual da fotografia inscrita neste concurso, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos.

Declaro que li e concordo com todos os itens do regulamento do concurso de fotografia.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura



PROGRAMAÇÃO

Inscrições das fotos	12 a 26 de abril de 2021
Seleção das 10 fotos finalistas pela comissão organizadora	27 de abril de 2021
Exposição das fotos dos finalistas e período de votação pelo júri popular através da página do instagram da CISTT	27 a 29 de abril de 2021
Resultado do concurso	Às 11h35 do dia 29 de abril de 2021

